



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº 3/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 7/2024

Projeto de Lei nº 07/2024

Autor: Vereadores Mariana Fleury Tamiazo e Diego Fabiano de Oliveira

Assunto: “Dá denominação de “Ana Paula Cândido Tonin” a “Escola do legislativo” da Câmara Municipal de Cordeirópolis”.

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

Analisando o projeto de lei dos nobres Vereadores, a “escola do legislativo” da Câmara Municipal de Cordeirópolis, que não existe denominação, e que com esse projeto de lei vem a denominar, criada por meio da Resolução nº 06/2021, a Escola do Legislativo se constitui num importante órgão do Poder Legislativo, com o fito de aproxima-lo à sociedade civil e promover o aperfeiçoamento contínuo de agentes políticos, lideranças comunitárias, corpo técnico, servidores e vereadores.

Observamos também que com esta denominação os Srs. Vereadores vem a homenagear a Ana Paula Cândido Tonin, seu legado foi pautado no amor e dedicação, em tudo que se propunha a fazer, Ana Paula buscava pela excelência. Era carinhosamente chamada por familiares, amigos e clientes de Paulinha, dizia que era feliz em seu trabalho por estar ao lado das pessoas em momentos tão especiais, era católica, devota de Santa Rita de Cássia e Nossa Senhora Aparecida. Ela acreditava que todos temos um propósito nesta vida e que com dedicação é possível realizar sonhos.

Não Há óbice de ordem legal para sua regular tramitação, eis que legal e constitucional, no que se refere à **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

Em sendo assim, esse relator é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão soberano em suas decisões.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROJETO DE LEI N° 7/2024 - CÓPIA FÍSICA DE VERSÃO FÍSICA: P9-A04G-FFU4-2MVIM



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XVD9A04GFFU42MVM>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: XVD9-A04G-FFU4-2MVM**

